



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 372/2013.

EMENTA: Denomina de Pedro Celestino Neto, uma Quadra coberta construída na Vila Antonio Tavares e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, mais especificamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Pedro Celestino Neto**, a quadra coberta construída no bairro Vila Antonio Tavares, nesta cidade, em convenio com o Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 18 de setembro de 2013.

Cunegunde Filgueira Cavalcante – Presidente

Ednarte Siqueira de Souza – 1ª Secretária

Luciano Nunes Gomes – 2º Secretário

Aprovado em 1ª Discussão

Em 02/10/2013

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000

Tel. (0xx87) 3874 8100

CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: CMSPE@LIVE.COM